

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº502/2024**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Cíveis municipais e,

Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. **Raimunda Davi de Alencar Almeida**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA IIG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes;

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professora IIG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de agosto de 2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:4CE8805C